

Lei nº 32/83

Da nova denominação a Logradouro

A Câmara Municipal de Barra de São Francisco, Estado do Espírito Santo, usando de suas atribuições,

DECRETA

Artigo 1º - Passa a denominar-se Rua ANGELO MARCOS SILVA LIMA, a atual Rua Bahia.

Artigo 2º - Esta Lei, entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Sala Benjamim Constant, 12 de Setembro 1983.

Ass. Jaime Nerida Silva - Presidente.